



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 001/21 de janeiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021
- **Decreto Financeiro Nº 002/21 de janeiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021
- **Decreto Financeiro Nº 003/21 de janeiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021
- **Despacho de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 026/2021** - Empresa: Elienai Santana Macedo

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 001/21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
(85) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria					
50.000,00					
Total da Unidade: 50.000,00					
06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
(377) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente					
5.000,00					
Total da Unidade: 5.000,00					
Total Suplementação: 55.000,00					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE					
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE					
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações					
5.000,00					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(21) 4 4 90.51.00.00.00.00 1.012-0 1.0000 - Obras e Instalações

50.000,00

Total da Unidade:

55.000,00

Total Anulação:

55.000,00


Gabinete da Prefeita, 8 de Janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	55.000,00	55.000,00
Total:	55.000,00	55.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 002/21 de Janeiro de 2021
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(89) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	30.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	30.000,00

Página: 1/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações

30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

Total Anulação: 30.000,00

Gabinete da Prefeita, 27 de Janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	30.000,00
Total:	30.000,00	30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 003/21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

Total da Unidade: 58.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

Total Suplementação: 78.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações 48.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
(48) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.0000 - Obras e Instalações

30.000,00

Total da Unidade: 78.000,00

Total Anulação: 78.000,00

Gabinete da Prefeita, 28 de Janeiro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	78.000,00	78.000,00
Total:	78.000,00	78.000,00

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **ELIENAI SANTANA MACEDO**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Severiano Xavier, nº 2, Povoado do Cedro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.317.840-79, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.141.315-04, objetivando a prestação de serviços na reposição (substituição) de motor bomba do Sistema de Abastecimento de água das Comunidades de Picos I, Picos II, Pinga, São Domingos, serviços de troca do relê falta de fase, contatora e relê temporizador, do Sistema de Abastecimento de água da Comunidade de Capão e serviços de verificação e correção da pressão d'água do Sistema de Abastecimento de água da Comunidade de Lagoa dos Bastos, Zona Rural, Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 10 de fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com